RESUMO DAS DECISÕES DA CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO MEZ ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURADE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 38.074.629/0001-59

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **MEZ ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURADE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.074.629/0001-59 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 22 de outubro de 2026, às 23:59 (hora/minuto). Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrado o Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou, em razão da ausência de opinião modificada, a aprovação automática das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, anexo ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

MEZ ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURADE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 38.074.629/0001-59

(“Fundo”)

Termo de Apuração da Consulta Formal da Assembleia Geral Ordinária

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de outubro de 2026, às 23:59, por meio de sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: A Consulta Formal foi realizada mediante envio de correspondência eletrônica a todos os cotistas do Fundo ("Cotista(s)").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou as manifestações de voto dos Cotistas do Fundo, encaminhadas por meio eletrônico, as quais permanecem arquivadas em sua sede. Presentes, ainda, os representantes do Administrador, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) APURAÇÃO: A apuração das manifestações de voto foi conduzida pelo Sr. **Vitor Domingues Sobral**, que convidou a Sra. **Thayssa Godinho Campos** para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: O Em virtude do voto do único cotista que compareceu ter sido de abstenção e, diante da ausência de opinião modificada nas Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do

exercício social findo em 31 de março de 2025, consideram-se automaticamente aprovadas as referidas Demonstrações Contábeis, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 22 de outubro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador